



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Rafael Fernando Zimbaldi.  
(Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

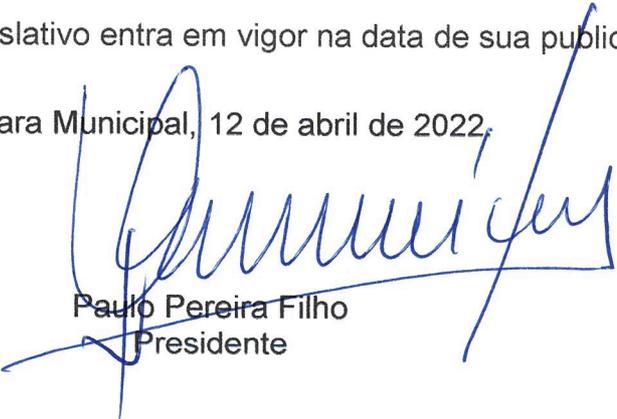
**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense Honorário a **Rafael Fernando Zimbaldi** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** O Título, será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de abril de 2022.

  
Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 12 de abril de 2022.

  
Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral

13 ABR. 2022  
PUBLICADO NA EDIÇÃO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ D.O.E